



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000533

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano 4

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas  
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 11 de 02 de maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 716.940,57 (setecentos e dezesseis mil e novecentos e quarenta reais, cinquenta e sete centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 352 de 26 de dezembro de 2018 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	10.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 42	106.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	40.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 156.000,00**

**Total da Unidade R\$ 156.000,00**

#### **02.04.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

##### **2.18 - PUBLIC E PROP DOS ATOS GOVERNAMENTAIS**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	90.000,00
---	-----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 90.000,00**

##### **2.19 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP**

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 42	10.000,00
---	-----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade R\$ 100.000,00**

#### **02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS**

##### **1.006 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIASPÚBLICAS**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	30.000,00
---	-----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00**

##### **2.40 - MANUT. DE SERV. TÉC. E ADM. DA SECRETARIA DE INFRAESTR, TRANSP E SERV. URBANOS**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	12.800,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 42	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	116.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 134.800,00**

##### **2.41 - MAN DO SERV DE LIMPEZA URBANA**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	150.000,00
---	-----------	------------

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000533

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
<b>2.043 - MAN DOS SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>2.046 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>2.085 - CONSERV DE VIAS PÚBL, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>399.800,00</b>
<b>02.08.88 - SEC MUN DE DESENV, PLAN E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>2.050 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DESENV. PLAN E MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>02.10.10 - SEC MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>1.116 - REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL</b>		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 42	36.140,57
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>36.140,57</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>36.140,57</b>
<b>02.11.11 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>2.014 - MANUT. DOS SERV TEC. E ADM. DA SEC.AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>02.22.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2.003 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO GABINETE</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>716.940,57</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000533

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

**Unidade Gestora: Todas**

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Artigo 20. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Excesso de Arrecadação - R\$ 716.940,57

0142 – Royalties / FEP (Fundo Especial do Petróleo)

Artigo 30. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**Antonio dos Santos Mendes**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000533

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES



Unidade Gestora: Todas  
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

MAIO/2019

### Balancete da Receita

Código	Especificação	Fnt	Prevista	Arrec./Mês	Arrec./Ano	Dif. p/ Mais	Dif. p/ Menos
<b>Orçamentária</b>							
1.3.2.1.00.1.1.50.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	42	5.000,00	347,95	447,26	0,00	4.552,74
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	42	50.000,00	4.297,36	21.304,31	0,00	28.695,69
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	42	20.000,00	702.937,22	1.320.613,28	1.300.613,28	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	42	280.000,00	29.153,04	105.632,78	0,00	174.367,22
<b>Total R\$</b>			<b>355.000,00</b>	<b>736.735,57</b>	<b>1.447.997,63</b>	<b>1.092.997,63</b>	<b>0,00</b>
			<b>355.000,00</b>	<b>736.735,57</b>	<b>1.447.997,63</b>	<b>1.092.997,63</b>	<b>0,00</b>